



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria de Gerenciamento de Precedentes e Ações Coletivas (SEGEPNAC)

OFÍCIO CIRCULAR N. SEGEPNAC 6/2023

Belo Horizonte, 6 de julho de 2023.

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)
Desembargador(a)/Juiz(a) Convocado(a)/Juiz(a)
Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

Assunto: suspensão nacional no Tema 985 da Repercussão Geral (RE 1072485):
“Natureza jurídica do terço constitucional de férias, indenizadas ou gozadas, para fins de incidência da contribuição previdenciária patronal”. **Disponível em:** [“Repercussão Geral”](#)

Senhor(a) Desembargador(a)/Juiz(a) Convocado(a)/Juiz(a),

De ordem do Desembargador 1º Vice-Presidente, César Pereira da Silva Machado Júnior, disponibilizo a V. Exa. o [despacho](#) que consta no sítio eletrônico deste Tribunal, para ciência e providências cabíveis, tendo em vista o [Of. Cir. STF n. 15/SEJ/2023, de 27/6/2023](#), e a [decisão monocrática do Ministro Relator André Mendonça](#), publicada na mesma data.

Enfatiza-se a observância da **suspensão** mencionada na decisão do Supremo Tribunal Federal.

Respeitosamente,

ANELISE CRISTINA GUIMARÃES

Secretária da Secretaria de Gerenciamento de Precedentes e Ações Coletivas
(SEGEPNAC/TRT3)